



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 28 / 10 / 20 17

Na edição nº 4043

Páginas: 16

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 86

No dia 31 / 10 / 20 17

Páginas: 04

RESOLUÇÃO Nº. 319, de 24 de outubro de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 820, de 3 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.11.00.	Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 8.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividade: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Projeto Atividades: 3001	Reequipar o Poder Legislativo Municipal
Elemento: 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente

Publicado e registrado no setor de contabilidade na data supra acima

Luciana Aparecida Martins de Lima
Contabilista CRC/PR nº 039979/O